



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE
CNPJ N.º 45.152.139/0001-99 Emancipado em 28/10/1917
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Folha
Nº

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 043/2020 CONSTANTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 273/2020.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro de dois mil e vinte, às 14:30 horas, no prédio do Paço Municipal, Divisão de licitações e Contratos, situado à Praça Dr. Euclides Cardoso Castilho, nº 185, centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada através do Decreto nº 6917/20, de 31 de março de 2020, pelo senhor Prefeito Municipal em exercício, **DR. TOSHIO TOYOTA**, composta pelos membros: **JÉTHERO SÉRGIO RODRIGUES, MARIA CLARA SILVEIRA ZOQUI e DAVID CARNEVALI PIMENTEL**, todos servidores desta municipalidade, sob a presidência do primeiro declinado para apreciar, analisar e julgar a Tomada de Preços nº. 043/2020, do Processo nº. 273/2020, cujo objeto trata da "Contratação de obras de engenharia para REFORMA DAS QUADRAS ESPORTIVAS DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO ALVARES FLORENCE, nesta cidade de Novo Horizonte – SP, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão de obra, canteiro de obras, serviços complementares, transportes, etc..., definidos no Plano de Trabalho, Memorial Descritivo, Projeto, Orçamento e Cronograma", cujo Edital de Licitação nº 166/2020, foi resumidamente publicado pela Imprensa Oficial do Estado através da edição nº 130(199), pelo Jornal A Gazeta de São Paulo (jornal de grande circulação no Estado) edição nº 5548 e Imprensa Eletrônica Oficial do Município, pela edição nº 611, todos do dia 07 de outubro de 2020, além de disponibilizado no sitio oficial do Município www.novohorizonte.sp.gov.br. Até o horário designado para o encerramento, ou seja, para a entrega dos envelopes "Documentação e Proposta" (Termo de fls. 99), 05 (cinco) empresas manifestaram interesse na participação, e entregaram tempestivamente os envelopes as quais passo a declarar: **RODOMIX – OBRAS E SERVIÇOS EIRELI - EPP** – CNPJ/MF Nº 03.980.092/0001-01, estabelecida à Rua Curupace, nº 694, Mooca, na cidade de São Paulo – SP, que entregou tempestivamente os envelopes, representada pela **SRA. KATHLEEN DA SILVA PEREIRA**, portadora do CPF nº 391.267.888-02; **TKS CONSTRUTORA COMÉRCIO E LOCAÇÕES LTDA - EPP** – CNPJ/MF Nº 28.291.105/0001-66, estabelecida à Rua Fernão Dias Paes Leme, nº 301, sala 35, 3º andar, Centro, na cidade de Várzea Paulista – SP, que entregou tempestivamente os envelopes, mas não aguardou pela abertura da sessão; **CONSTRUTORA JOLI LTDA – ME** – CNPJ/MF Nº 15.690.508/0001-36, estabelecida à Rua Quintino Bocaiuva nº 1.379, Centro, na cidade de Borborema – SP, que entregou tempestivamente os envelopes, representada pela **SRA. LILIAN MARIA BERTOLO DE LAZARI**, CPF. Nº 290.107.198-80; **J.A.F. CONSTRUTORA E ESTRUTURA METALICA EIRELI** – CNPJ/MF Nº 16.672.840/0001-30, estabelecida à Rua Quatro nº 305, Distrito Industrial II, na cidade de Cabrália Paulista – SP, que entregou tempestivamente os envelopes, mas não aguardou pela abertura da sessão; **LG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S. J. RIO PRETO LTDA – ME** – CNPJ/MF Nº 13.764.015/0001-78, estabelecida à Rua Floriano Peixoto, nº 3120, Bairro Santos Dumont, na cidade de São José do Rio Preto – SP, que entregou tempestivamente os envelopes, mas não aguardou pela abertura da sessão. O senhor Presidente solicitou dos membros da Comissão e representantes presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra não houve



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

CNPJ N.º 45.152.139/0001-99

Emancipado em 28/10/1917

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Folha
Nº

manifestação. O Presidente deu início aos trabalhos, instalando a sessão pública, com abertura dos envelopes “**Documentação**” para verificação de sua conformidade com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, colocando a disposição dos presentes os documentos neles contidos para rubrica e exame. Aberta a palavra houve manifestação dos licitantes conforme segue: **SRA. KATHLEEN DA SILVA PEREIRA** representante da licitante **RODOMIX – OBRAS E SERVIÇOS EIRELI - EPP** que: a licitante **TKS CONSTRUTORA COMÉRCIO E LOCAÇÕES LTDA – EPP** apresentou Registro da Empresa junto ao CREA, bem como do Profissional Técnico da empresa vencidos; que a licitante **CONSTRUTORA JOLI LTDA – ME** não atendem ao item 3.3. Linha “b” do edital. **SRA. LILIAN MARIA BERTOLO DE LAZARI**, representante da licitante **CONSTRUTORA JOLI LTDA – ME**, que a licitante **RODOMIX – OBRAS E SERVIÇOS EIRELI – EPP** não possui **CNAE compatível com o objeto licitado**. Do exame dos documentos constatou-se que as licitantes já haviam efetuado o seu cadastramento junto ao setor competente, cujas pastas com a documentação apresentada encontravam-se sobre a mesa à disposição para verificação da veracidade de quaisquer documentos, se necessário, nos termos do item 03.03. do edital. A Comissão Permanente de Licitações deliberou que por tratar-se de obras de engenharia e envolver uma análise mais detida, interessante seria ouvir a Unidade Técnica da casa, DIRETORIA DE OBRAS, principalmente no que tange ao item 03.03.03. do edital – Qualificação Técnica, para posterior decisão quanto à Habilitação/Inabilitação dos licitantes. Declarou ainda, que o resultado do presente certame será publicado consoante subitem 05.04.03. do Instrumento Convocatório. O processo encontra-se com vista franqueada aos interessados. O senhor Presidente determinou que cópia deste ato decisório fosse afixado no local de costume. Em nada mais havendo o senhor Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão, e, por mim Antonio Brito Mantovani ____ que secretariei a sessão.


JÉTHERO SÉRGIO RODRIGUES
PRESIDENTE


DAVID CARNEVALI PIMENTEL
MEMBRO


MARIA CLARA SILVEIRA ZOQUI
MEMBRO


RODOMIX – OBRAS E SERVIÇOS EIRELI - EPP
SRA. KATHLEEN DA SILVA PEREIRA


CONSTRUTORA JOLI LTDA – ME
LILIAN MARIA BERTOLO DE LAZARI